



Documento Assinado Digitalmente por: EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d5c71c46-544d-4424-90fa-bde44d857efe

CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ
GRANDE – PE

ITEM Nº 29 DA RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve no ano de 2019 recenseamento previdenciário realizado, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do RPPS do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande.

Chã Grande, 06 de março de 2020.

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente
Chã Prev